



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 121 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 354.915,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 5.548/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 354.915,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAV. DE VIAS PÚBLICAS - CV 900353/2020		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(67035)	223.802,09
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAVIMENTAÇÃO RUAS MUNICÍPIO - CV 914171/2021		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(67039)	76.836,40
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUA ALBERTO PASQUALINE - CV 939688/2022		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(67040)	54.276,69
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2700 – outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de março de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)